



## A SAÚDE PÚBLICA COMO FATOR DE GARANTIA DA DIGNIDADE HUMANA

*La salud pública como factor que garantiza la dignidad humana*

*Public health as a factor that guarantees human dignity*

### **Isadora Climeria Felipe de Souza Silva**

ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-4716-773X>

Faculdade Adventista da Bahia

E-mail: [climeriaisadora@gmail.com](mailto:climeriaisadora@gmail.com)

### **Joyce Lima Moreno**

ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-2652-2584>

Faculdade Adventista da Bahia

E-mail: [JoyLiMor@gmail.com](mailto:JoyLiMor@gmail.com)

### **Lívia Ferreira dos Santos**

ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-1662-9889>

Faculdade Adventista da Bahia

E-mail: [liviaferreirad604@gmail.com](mailto:liviaferreirad604@gmail.com)

### **Maiane Santana Araújo**

ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-3354-3348>

Faculdade Adventista da Bahia

E-mail: [maianearaujo13@gmail.com](mailto:maianearaujo13@gmail.com)

### **Naili Cruz dos Santos**

ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-0721-477X?lang=pt>

Faculdade Adventista da Bahia

E-mail: [nailisantos60@gmail.com](mailto:nailisantos60@gmail.com)

### **Rosemeire de Moraes Teixeira Cardoso**

ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-9403-7337>

Faculdade Adventista da Bahia

E-mail: [rosemeiredemoraiscardoso@gmail.com](mailto:rosemeiredemoraiscardoso@gmail.com)



**Sarah Nascimento Leal Silva**

ORCID: <https://orcid.org/my-orcid?orcid=0009-0001-4045-255X>

Faculdade Adventista da Bahia

E-mail: [sarahleal\\_201@hotmail.com](mailto:sarahleal_201@hotmail.com)

**Esdras Silva Sales Barbosa**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0337-5492>

Faculdade Adventista da Bahia

E-mail: [esdras\\_advento@hotmail.com](mailto:esdras_advento@hotmail.com)

**Ivo Pedro Gonzalez Junior**

<https://orcid.org/0000-0002-9758-3956>

Faculdade Adventista da Bahia

E-mail: [ivo.junior@adventista.edu.br](mailto:ivo.junior@adventista.edu.br)

**Eixo temático:** Ciências sociais aplicadas.

## RESUMO SIMPLES

**Introdução:** De acordo com o princípio da dignidade da pessoa humana, o qual se encaixa como um dos princípios fundamentais presente no art. 1º da Constituição Federal, este se caracteriza como defensor dos direitos básicos do ser humano, um valor intrínseco. O Direito à saúde é um dever do Estado que se dá mediante políticas sociais, visando a redução de possíveis doenças, garantindo a efetivação de novos meios de cuidados e tratamentos, que beneficiem a todos os cidadãos. No geral, ela necessita de uma observação mais ampliada, que leve a refletir uma melhor eficiência.

**Objetivo:** O objetivo deste artigo será avaliar como o Sistema Único de Saúde (SUS) atende, e se o faz para garantir a dignidade de cada pessoa. Para tanto, será necessário definir dignidade da pessoa humana; caracterizar o sistema de saúde; como também, relacionar dados estatísticos que corroborem a atual realidade social.



**Método:** Portanto, buscando relatar elementos importantes, foram utilizadas pesquisas bibliográficas (revistas, artigos, sites, livros), método dedutivo e indutivo, além de dados qualitativos e quantitativos. O que, todavia, indicou uma precariedade no sistema (no atendimento e em sua falta de estruturas adequadas, na quantidade de aparelhos tecnológicos disponíveis, na disponibilidade de medicamentos, na diversidade de tratamentos, no número de médicos, nas upas insuficientes).

**Resultados (esperados / parciais):** Espera-se concluir a não sincronia entre esta garantia fundamental e a qualidade e acesso à saúde. Pois, sendo acrescidas também de falhas administrativas, orçamentárias e deficiências na profilaxia, o resultado é o adoecimento de pacientes e profissionais médicos e aliados. Destarte, vivenciamos grandes obstáculos decorrentes das sucessivas crises do capitalismo, que se expõe diretamente na sociedade, tomando proporções em massa. Devido à precariedade do país, o ser humano é tratado de forma desmerecedora, sem dignidade.

**Descritores:** Dignidade; saúde; Política .

**Eixo temático:** Ciências sociais aplicadas.